



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 032

Aposenta, a pedido, LAURINDA CAMPOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA :

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, LAURINDA CAMPOS DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Professora-nível 15, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 5903/93-DRH, com base no Artigo 192, ítem III, alínea "b", da Lei Complementar nº 018/92, combinado com Artigo 40, ítem III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos de inatividade previsto no Artigo 195, calculado com observância do disposto do Artigo 57, equivalente ao nível 15, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de Gratificação constante no Artigo 239, ítem II; 20% (vinte por cento) de Gratificação capitulada no Artigo 240, ítem II; 10% (dez por cento) de Adicional previsto no Artigo 243; 10% (dez por cento) de Adicional constante no Artigo 263, ítem III e, mais 24% (vinte e quatro por cento) de biênio previsto no Artigo 82, incidente sobre o vencimento de que trata o Artigo 56, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE Od / Od / 19 94  
 DE No. 5. 711  
 UMBURATINGA, Od / Od / 1994  
 \_\_\_\_\_  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO